



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 08,  
de 23 de abril de 1996.

Dispõe sobre admissão de servidora.

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 09, de 27 de abril de 1995, foram abertas vagas para o emprego de Servente, de provimento permanente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidor para o Departamento Administrativo, em razão da demissão, a pedido, de servidor ocupante do emprego em referência;

CONSIDERANDO existência de candidatos classificados em concurso público realizado para o emprego de Servente; conforme Resultado Final homologado pela Presidência da Casa em 27 de janeiro de 1994, com prazo de validade prorrogado nos termos do Ato da Presidência nº 05, de 25 de janeiro de 1996,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a senhora LUCÉLIA APARECIDA SALES, R.G. nº 18.262.082, para o emprego de provimento permanente de SERVENTE, referência "1".

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de abril de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO  
2ª Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor Depto. Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



ATO DA MESA Nº 08,  
de 23 de abril de 1996.

Dispõe sobre admissão de servidores.

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 09, de 27 de abril de 1995, foram abertas vagas para o emprego de servidor, de provimento permanente, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidor para o Departamento Administrativo, em razão da demissão, a pedido, de servidor ocupante do emprego em referência;

CONSIDERANDO existência de candidatos classificados em concurso público realizado para o emprego de servidor, conforme resultado final homologado pela Presidência da Casa em 27 de janeiro de 1994, com prazo de validade prorrogado nos termos do Ato da Presidência nº 02, de 23 de janeiro de 1996,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), a senhora LUCIANA APARECIDA SALES, R.G. nº 18.362.082, para o emprego de provimento permanente de SERVENTE, referência "1".

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de abril de 1996.

a) JOSÉ BENEVIDES DITINHO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VII  
1º Secretário

a) JULIANA KASCOVITZ  
2ª Secretária

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor Depto. Jurídico

a) LUIZ CABRAL BUENO  
Diretor Depto. Administrativo

PUBLICADO NO  
BJD  
EM 25/04/96  
PÁG. 09